ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
LIVRO Nº 1
Fls 19
19/07/91

Lei nº 814/91, de 14 de maio de 1991.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Caçuense.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Caçuense ao Sr. EDMUNDO VIEIRA DE FREITAS.

Art. 2º - O título disposto no artigo anterior será conferido ao respectivo contemplado em data, local e horário definidos pela mesa desta Edilidade, ouvido o Plenário em sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 14 de maio de 1991.

Vitorino Rodrigues de Oliveira

Olmo José de Freitas Guimarães